

## Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP S/A

CNPJ nº 43.076.702/0001-61 - NIRE MATRIZ nº 35300036824

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA PRODAM

**I. DATA, HORA E LOCAL:** Em 27 de abril de 2023, às 10h05min, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.076.702/0001-61 com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 1º andar – Edifício “Grande São Paulo”, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-905, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2º, da Lei nº. 6.404/76, por meio da Plataforma *Microsoft Teams* (“Plataforma Digital”).

**II. PRESENCAS:** Dra. KÁTIA LEITE, Procuradora do Município, representante da acionista Prefeitura do Município de São Paulo, representando mais de dois terços do Capital Social, conforme credenciamento que lhe fora conferido e os Acionistas Minoritários: Sr. SERGIO FEIJÃO FILHO; APMF – Associação de Preservação da Memória Ferroviária, representada pelo Sr. SERGIO FEIJÃO FILHO; Sra. LUCIA HELENA RODRIGUES CAPELA, representante da SPTRANS; Sr. ANTONIO VAGNER PEREIRA, representante da COHAB-SP, Sr. RENATO PINCOVAL, representante do IPREM e Sr. MARCOS ROBERTO DE SOUZA, representante da Companhia do Metropolitanano de São Paulo – METRÔ. Estiveram presentes, ainda, o Sr. ANDRÉ TOMIATTO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho de Administração da PRODAM-SP, a Sra. CAROLINA MAGNANI HIROMOTO, DPO e Assessora da Presidência da PRODAM, a Sra. ANA LÚCIA MACÉA ORTIGOSA, secretária de Governança. \*A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária ocorreram no mesmo dia (27/04/23). Porém, em atenção aos artigos 132, 133 e 135 da Lei 6.404/76, para melhor organizar as matérias deliberadas, serão feitas Atas específicas para cada reunião.

**III. QUÓRUM:** Acionistas representando 100% do capital social.

**III. CONVOCAÇÃO:** para realização da Assembleia (AGOE), publicada nos dias 14, 17 e 18 de abril de 2023 no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

**IV. COMPOSIÇÃO DA MESA:** ANDRÉ TOMIATTO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho de Administração, CAROLINA MAGNANI HIROMOTO, DPO e Assessora da Presidência, ANA LÚCIA MACÉA ORTIGOSA e SARA ANDRADE DA SILVA, Secretárias da Governança.

**V. ORDEM DO DIA:** PRIMEIRO: Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2022, constando do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Demonstrações dos Fluxos de Caixa e das Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal; SEGUNDO: Alteração na composição dos membros do Conselho Fiscal (a composição atual do Conselho Fiscal da PRODAM tem mandato vigente até a Assembleia Geral Ordinária – AGO/2024); TERCEIRO: Alteração na composição dos Membros do Conselho de Administração; QUARTO: Alteração na composição dos Membros do Comitê de Elegibilidade. QUINTO: Outros assuntos de interesse da empresa.

**VII. DELIBERAÇÕES:** PRIMEIRO: Iniciados os trabalhos, o acionista Sergio Feijão Filho, em seu nome e no da acionista APMF, solicitou a palavra, a qual foi concedida, para observar que, em sua opinião, a condição minoritária cabe apenas a três acionistas da PRODAM, quais sejam, Associação de Preservação da Memória Ferroviária (APMF), Companhia do Metropolitanano de São Paulo - METRÔ e de sua própria. Dito isso, a mesa dirigente consignou a opinião exarada pelos dois acionistas e deu continuidade aos trabalhos, sendo lançado voto no sentido de **aprovar** o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, do exercício findo em 31/12/2022. A aprovação tem com base: a) no parecer da Sacho Auditores Independentes de 20/03/2023 que afirmou que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PRODAM, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sem ressalvas; b) no parecer do Conselho Fiscal de 06/04/2023 entenderam que as peças contábeis reúnem condições para serem submetidas à aprovação dos Senhores Acionistas; c) do Comitê de Auditoria Estatutário; d) do Conselho de Administração; e) encaminhamento nº 081903913 de SF/SUTEM/DECAP ressaltando que a PRODAM apurou lucro, que foi destinado integralmente para a conta de prejuízos acumulados e que os instrumentos contábeis foram examinados pelos Auditores Independentes, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração, em conformidade com os artigos 133, 142, 163, e 275 da Lei das Sociedades Anônimas. Após a discussão e esclarecimentos sobre o assunto, a matéria foi colocada para deliberação, o que se deu pelo voto favorável da representante da Prefeitura do Município de São Paulo, Acionista Majoritário, sendo acompanhado pelos votos dos Acionistas Minoritários, dos representantes, SPTrans, COHAB-SP, IPREM e METRÔ, e pelo voto de abstenção dos Acionistas Minoritários APMF e Sr. Sergio Feijão Filho, porque disseram ser assunto apenas de interesse da Acionista Majoritária, sendo **aprovada por maioria**.

**SEGUNDO:** Lançado o voto no sentido de reconduzir os senhores Jesus Pacheco Simões e Alessandro de Aguiar Freitas, na qualidade de membros titulares, e o Sr. José Carlos Palácios Munos, como suplente do Conselho Fiscal. Porém, restou o questionamento se o suplente poderia ser convocado a participar de todas as reuniões até a eleição de um novo membro titular, considerando que o número mínimo de integrantes do Conselho são 3 pessoas. A matéria foi colocada para deliberação, o que se deu pelo voto favorável da representante da Prefeitura do Município de São Paulo, Acionista Majoritário, sendo acompanhado pelos votos dos Acionistas Minoritários, dos representantes, SPTrans, COHAB-SP, IPREM e METRÔ, e pelo voto de abstenção dos

Acionistas Minoritários APMF e Sr. Sergio Feijão Filho, porque disseram ser matéria de interesse exclusivo da Acionista Majoritária, sendo **aprovada por maioria**.

**TERCEIRO:** A APMF, representada por Sergio Feijão e o acionista minoritário Sérgio Feijão pleitearam a realização de votação em separado para a eleição do representante dos acionistas minoritários, o que foi plenamente atendido pelo Presidente da Assembleia.

**TERCEIRO 1:** Colocada em votação a composição do Conselho de Administração, em relação a vaga de Conselheiro representante dos Acionistas Minoritários. A APMF, representada pelo Sergio Feijão Filho, e o acionista Sergio Feijão Filho foram contra a recondução do atual Conselheiro, representante dos Acionistas Minoritários, o Sr. Daniel Eduardo Edelmuth e, aproveitaram a oportunidade para indicar para referida vaga a Sra. Selma Feijão, RG 11.218.619-1 SSP/SP. A representante da PRODAM, Sra. Carolina Magnani, informou que todos os nomes eleitos/indicados para o cargo de Conselheiro foram aprovados previamente pelo Comitê de Elegibilidade e o nome da Sra. Selma Feijão não passou pelo respectivo Comitê. Porém, mesmo assim, a votação foi levada a diante. A representante do Acionista Majoritário se absteve da votação. Os acionistas minoritários, representantes do SPTrans, COHAB-SP, IPREM e METRÔ votaram a favor da recondução do Sr. Daniel Eduardo Edelmuth. A APMF e o Sr. Sergio Feijão Filho votaram pela condução da Sra. Selma Feijão. Assim, a matéria foi deliberada e restou **aprovada por maioria** a recondução do Sr. Daniel Eduardo Edelmuth a vaga de Conselheiro de Administração, representante dos acionistas minoritários, sob os protestos dos acionistas Sergio Feijão Filho e Associação de Preservação da Memória Ferroviária.

**TERCEIRO 2:** no tocante a composição do Conselho de Administração, especificadamente aos representantes do Acionista Majoritário, lançado voto no sentido de reconduzir os senhores Alexandre Artur Perroni, Alessandro Peixe Campos, Denise Soares Ramos, Flavio Barbarulo Borgheresi, Marcelo Itiro Takano e Tarcila Peres Santos e destituir, a partir do dia 30/04/2023, o Sr. André Tomiatto de Oliveira, RG 28.872.644-3, tendo em vista a impossibilidade de nova recondução, eis que o Sr. André já gozou do número máximo de reconduções permitido pela legislação. A matéria foi colocada para deliberação, o que se deu pelo voto favorável da representante da Prefeitura do Município de São Paulo, Acionista Majoritário, sendo acompanhado pelos votos dos Acionistas Minoritários, dos representantes, SPTrans, COHAB-SP, IPREM e METRÔ, e pelo voto de abstenção dos Acionistas Minoritários APMF e Sergio Feijão Filho, por entenderem ser assunto de interesse exclusivo da Acionista Majoritária. Sendo assim, a matéria foi **aprovada por maioria**.

**QUARTO:** lançado voto no sentido de suspender o item até indicação dos nomes para compor os membros do Comitê de Elegibilidade.

**QUINTO:** Não houve manifestações acerca de outros assuntos de interesse da empresa por parte da representante do Acionista Majoritário, a Prefeitura do Município de São Paulo e dos representantes dos Acionistas Minoritários, SPTRANS, COHAB-SP, IPREM, METRÔ, APMF e do Sr. Sergio Feijão Filho. A Dra. Carolina aproveitou a oportunidade e agradeceu, em nome do Presidente da PRODAM, Johann Nogueira Dantas, o Sr. André Tomiatto de Oliveira e o Sr. Luciano Felipe de Paula Capato, pelo comprometimento e profissionalismo durante esses anos de excelência de trabalho ao Município de São Paulo, respectivamente, como membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Por fim, disse esperar, em breve, revê-los novamente no ambiente de trabalho.

**ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 10h41min, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela mesa dirigente dos trabalhos, constando a presença dos seguintes acionistas: Dra. KÁTIA LEITE, Procuradora do Município, representante da acionista Prefeitura do Município de São Paulo, representando mais de dois terços do Capital Social, conforme credenciamento que lhe fora conferido e os Acionistas Minoritários: Sr. SERGIO FEIJÃO FILHO, RG 10.787.318; APMF – Associação de Preservação da Memória Ferroviária, representada pelo Sr. SERGIO FEIJÃO FILHO, RG 10.787.318; Sra. LUCIA HELENA RODRIGUES CAPELA, representante da SPTRANS; Sr. ANTONIO VAGNER PEREIRA, representante da COHAB-SP, Sr. RENATO PINCOVAL, representante do IPREM e Sr. MARCOS ROBERTO DE SOUZA, representante da Companhia do Metropolitanano de São Paulo – METRÔ. Estiveram presentes, ainda, o Sr. ANDRÉ TOMIATTO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho de Administração da PRODAM-SP, a Sra. CAROLINA MAGNANI HIROMOTO, DPO e Assessora da Presidência da PRODAM, a Sra. ANA LÚCIA MACÉA ORTIGOSA e Sra. SARA ANDRADE DA SILVA, secretárias da Governança da PRODAM. Ficam arquivados na seda da PRODAM, bem como de forma digital no Processo SEI 7010.2023/0003636-4 os documentos que instruem a presente Assembleia. São Paulo, 27 de abril de 2023. AA) ANDRÉ TOMIATTO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho de Administração da PRODAM-SP, KÁTIA LEITE, Procuradora do Município, representante da acionista majoritária, Prefeitura do Município de São Paulo – PMSF, SERGIO FEIJÃO FILHO, Acionista, APMF - ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA FERROVIÁRIA, Acionista P/P Representante legal: Sergio Feijão Filho, LÚCIA HELENA RODRIGUES CAPELA, Representante da Empresa SPTRANS, ANTONIO VAGNER PEREIRA, Representante da COHAB-SP, RENATO PINCOVAL, Representante do IPREM, MARCOS ROBERTO DE SOUZA, Representante do METRÔ e ANA LÚCIA MACÉA ORTIGOSA, Secretária de Governança Corporativa.

**CERTIDÃO:** Certifico que o documento original foi registrado sob o número e data estampados mecanicamente, JUCESP - Registro sob o nº 304.870/23-7, em 28/07/2023, Maria Cristina Frei, Secretária Geral.

